



PREGÃO Nº 93/2008

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 27/06/2008 . OBJETO : PREGAO ELETRO-NICO Aquisição de material de consumo (medicamentos) Novo Edital: 10/07/2008 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00 . Endereço: Rua Barão de Itapary, 227 Centro - SAO LUIS - MA Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/07/2008, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THIAGO LIMA AGUIAR
Pregoeiro

(SIDEV - 09/07/2008) 154072-15258-2008NE900072

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 28/2007- UFPI/FADEX. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 28/2007 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí, CNPJ nº 06.517.387/0001-34 e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão, CNPJ nº 07.501.328/0001-30. Justificativa: Possibilitar a execução de todas as metas programadas. Nova Vigência: 31/12/2007. Data da assinatura: 27/06/2008. Signatário: Luiz de Sousa Santos Junior, Reitor da UFPI, CPF nº 065.945.653-20.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Repasse Nº 00005/2008. Nº Processo: 23111.9836/08-94. Convenientes: Concedente : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI, Unidade Gestora: 154048, Gestão: 15265. Conveniente : FUNDACAO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXT, CNPJ nº 07.501.328/0001-30. Mandatário: CPF: 034.736.987-17, Banco: 001, Agência: 3791, Executor : FUNDACAO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXT, CNPJ nº 07.501.328/0001-30. Objeto: Realização de um curso de especialização Lato Sensu em Segurança Pública, conforme contrato nº 404/2007 Ministério da Justiça e a Universidade Federal do Piauí E Convenio FUFPI/FADEX/CONTRATO Nº 0005/2008, Processo 9836/08- 94.. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 3329, Fonte Recurso: 0250159999, ND: 339014, Num Empenho: 2008NE901412. Crédito Orçamentário: PTRES: 3329, Fonte Recurso: 0250159999, ND: 339014, Num Empenho: 2008NE901413. Crédito Orçamentário: PTRES: 3329, Fonte Recurso: 0250159999, ND: 339014, Num Empenho: 2008NE901414. Crédito Orçamentário: PTRES: 3329, Fonte Recurso: 0250159999, ND: 339014, Num Empenho: 2008NE901415. Crédito Orçamentário: PTRES: 3329, Fonte Recurso: 0250159999, ND: 339014, Num Empenho: 2008NE901416. Crédito Orçamentário: PTRES: 3329, Fonte Recurso: 0250159999, ND: 339014, Num Empenho: 2008NE901420. Crédito Orçamentário: PTRES: 3329, Fonte Recurso: 0250159999, ND: 339014, Num Empenho: 2008NE901424. Data de Vigência: 08/07/2008 a 31/12/2008. Data de Assinatura: 08/07/2008. Signatários: Concedente : LUIZ DE SOUSA SANTOS JUNIOR, CPF nº 065.945.653-20, Conveniente : CRISTOVAM COLOMBO BELFORT, CPF nº 036.076.823-72, Executor : CRISTOVAM COLOMBO BELFORT, CPF Nº 036.076.823-72.

(SICONV - 09/07/2008)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2008

Nº Processo: 23111002174/07-22. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 11634235000151. Contratado : MIRACEU TURISMO LTDA -Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes de passagens a serem fornecidos para servidores, autoridades e colaboradores eventuais da contratan-te, quando em viagens a serviços, conforme condições estabelecidas no edital do Pregão nº 47/08 e seus anexos e na proposta apresentada pela contratada, partes integrantes deste contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações Vigência: 01/07/2008 a 30/06/2009. Valor Total: R\$842.680,00. Fonte: 112000000 - 2008NE901341. Data de Assinatura: 01/07/2008.

(SICON - 09/07/2008) 154048-15265-2008NE900072

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2008

Nº Processo: 23116002872200876. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -RIO GRANDE. CNPJ Contratado: 06880484000197. Contratado : OPTECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOSELETRO ELETRONICOS L. Objeto: Prestação de serviço de instalação, manut. preventiva e corretiva de equipamentos de Laboratório de Linguas do Depto. de Letras da Contratante. Fundamento Legal: Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 23/06/2008 a 22/06/2009. Valor Total: R\$7.992,00. Fonte: 112000000 - 2008NE900689. Data de Assinatura: 23/06/2008.

(SICON - 09/07/2008) 154042-15259-2008NE900060

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 59/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para laboratório. Total de Itens Licitados: 00023 . Edital: 10/07/2008 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Engº Alfredo Huch, 475 Centro - RIO GRANDE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/07/2008 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

MARCOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVEIRA.
Superintendente

(SIDEV - 09/07/2008) 154042-15259-2008NE900060

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2008

Nº Processo: 23101000798200812. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -TOCANTINS. CNPJ Contratado: 06278955000191. Contratado : PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS -DE ALARME LTDA. Objeto: Locação e instalação de sistema de alarme. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações Vigência: 01/07/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$1.850,00. Fonte: 112000000 - 2008NE900175. Data de Assinatura: 01/07/2008.

(SICON - 09/07/2008) 154419-26251-2008NE900016

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ferramentas para Verificação da Rede Elétrica. Total de Itens Licitados: 00015 . Edital: 10/07/2008 de 08h30 às 17h30 . ENDEREÇO: 109 Norte, Av. NS-15, Bloco IV, Sala 114 - Reitoria Plano Diretor Norte - PALMAS - TO . Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2008 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 28/07/2008 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ADSON REIS DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDEV - 09/07/2008) 154419-26251-2008NE900016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2008

A vencedora da tomada de preço nº 01/2008, cujo objeto é adequação de espaço físico para funcionamento de cantina/refeitório, reprografia e estruturas de apoio administrativo na fazenda experimental da Univasf foi a empresa AB Engenharia LTDA, CNPJ nº 07.199.546/0001-62, com a proposta no valor global de R\$ 258.787,45 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

JOÃO CARLOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEV - 09/07/2008) 154421-26230-2008NE900030

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

RESULTADOS DE DE JULGAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2008

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 118.572. Objeto: Aquisição de Caixas Coletoras de Papelão - Registro de Preços EmpresaVencedora: Itens 01 e 02: Dimaci Material Cirúrgico Ltda; Item 03: Medicor Prod. Hospitalares.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 502/2008

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 119.014. Objeto: Aquisição de Roupas Infantis - Unidade de Internação Pediátrica - Registro de Preços EmpresaVencedora: Lote 01: Elaine de Assis Cardoso - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 266/2008

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 118.683. Objeto: Aquisição de Medicamentos - Registro de Preços EmpresaVencedora: Item 14: Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 428/2008

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 118.901. Objeto: Aquisição de Material para Diagnóstico EmpresaVencedora: Itens 01, 02 e 03: Gênese Prod. Farm. e Diagnósticos Ltda.

Porto Alegre, 9 de julho de 2008.
VANDERLEI CARRARO,
Coordenador da Comissão de Licitações

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos materiais de Expediente e Informática para suprir as necessidades do Serviço de Almoxarifado-SEALM/INES, conforme demais especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos do edital. Total de Itens Licitados: 00357 . Edital: 10/07/2008 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 15h00 . ENDEREÇO: Laranjeiras 232 sala 110 Laranjeiras - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2008 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/07/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

ARY CARNEIRO PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEV - 09/07/2008) 152005-00001-2008NE900028

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 20/2008

O Pregoeiro do INEP torna público o resultados do julgamento do Pregão Eletrônico nº 20/2008, sagrando-se vencedora a empresa Bradv Indústria e Comércio Ltda, com o valor total de R\$ 368.000,00. Os autos do processo nº 23036.001331/2008-11 encontram-se com vistas franqueada aos interessados.

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ALMEIDA

(SIDEV - 09/07/2008) 153978-26290-2008NE900130

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 8, DE 9 DE JULHO DE 2008 APOIO PARA COMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - MEC/SESU/DIFES

A União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, torna público e convoca as Universidades Federais a apresentarem propostas nos termos da Portaria Interministerial nº 127/200//MPGO/MF de 29/05/2008, Decreto nº 6170/2007 de 25/06/2007 alterados pela Portaria Interministerial 165/2008, Decreto nº 6.497/2008, Lei nº 8.666 de 21/07/2003, da lei nº 11.514 de 13/08/2007, da Instrução Normativa nº 01 de 15/01/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. PREÂMBULO
O Ministério da Educação, como Órgão Federal responsável pela elaboração de diretrizes educacionais que orientam os sistemas de ensino, tem como missão garantir o acesso à educação de qualidade para todos em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, promovendo, inclusive, o cumprimento dos requisitos legais, conforme disposto nos Decretos no 5.296 de 02/12/2004, e no 5.626 de 22/11/2005.

2. DO OBJETO
2.1. O presente Edital, entendido como importante instrumento de implementação do Apoio para Complementação e funcionamento das Universidades Federais constitui-se em uma iniciativa da Secretaria de Educação Superior, visa apoiar e complementar o custeio e investimento das Instituições, de maneira a garantir o pleno funcionamento das Unidades e tem por objetivo selecionar propostas que tratam das seguintes ações:

2.1.1. Apoio a projetos emergenciais;
2.1.2. Apoio para o cumprimento de decisões judiciais;
2.1.3. Apoio a projetos de Hospitais Veterinários;
2.1.4. Apoio a cursos e concursos;
2.1.5. Apoio a projetos prioritários das Universidades.
2.2. Essa Instituição deverá encaminhar à Secretaria de Educação Superior - SESu, o ofício endereçado ao Secretário de Educação Superior, solicitando a liberação dos recursos e juntamente com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação, em formulário próprio, acordo com as disposições contidas nos Capítulos I, II e III da Portaria Interministerial nº 127/200//MPGO/MF de 29/05/2008, aplicáveis ao caso, com metas discriminadas e quantificadas observando os seguintes casos:



2.2.1. Equipamentos: anexar planilha indicando as especificações, quantidades e estimativas dos valores (unitário e total);

2.2.2. Serviços e material de consumo: apresentar planilha com detalhamento das despesas (especificação dos serviços e material de consumo a serem adquiridos com unidade de medida e valor - unitário e total);

2.2.3. Serviços de obras: anexar projeto básico, impresso e em meio digital, contendo: memorial descritivo com método de execução e especificação de materiais; Projeto Arquitetônico; Cronograma Físico-financeiro; Certidão do Registro do imóvel (autenticada); e Planilha de Custo, informando o valor do BDI (Bonificações de Despesas Indiretas) utilizado e atendendo os custos do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI da Caixa Econômica Federal, conforme a Lei 11.439/2006, art. 115, parágrafos 1º e 3º.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Preenchimento do formulário do Plano de Trabalho que está no endereço eletrônico: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/doc/ptadescentralizacao.doc>

3.2. Poderão apresentar propostas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

3.3. Cada IFES poderá concorrer com apenas (01) uma proposta que contemple ações previstas neste Edital.

3.4. A proposta encaminhada deverá cumprir os procedimentos acadêmicos da Instituição proponente e ser devidamente aprovada nas instâncias competentes.

3.5. A proposta deverá ser encaminhada ao MEC pelo Reitor ou, por delegação deste.

3.6. A participação das IFES está condicionada:

3.5 .1. Ao cumprimento dos prazos previstos para apresentação da proposta.

4. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Cronograma de eventos

Fase	Atividade	Período
1.	Envio de proposta	Até 30/07/2008
2.	Divulgação dos resultados	Até 18/08/2008

4.2. O Plano de Trabalho/Plano de Aplicação e anexos deverão ser apresentados impressos em duas vias.

4.3. O encaminhamento da proposta deverá ser feito, por meio eletrônico para o endereço: edital.apoio@mec.gov.br, e via SE-DEX, sob a referência "EDITAL nº 08 /2008/MEC/SESu - Apoio para Complementação e funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior" para o seguinte endereço:

Ministério da Educação - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 3o andar sala 315

Ed.Sede.

70.047-903 - Brasília - DF

4.4. A proposta deverá ser enviada ao MEC até a data limite de 30 de julho de 2008, sendo que, após esta data, todas as propostas serão desconsideradas.

4.5. Para efeito de comprovação de prazo de entrega da proposta, será considerada a data de postagem do envelope nos correios.

5. DA ESTRUTURA DA PROPOSTA

5.1. A proposta deverá ser estruturada a partir do Plano de Trabalho conforme sub item 3.1 deste edital.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas serão analisadas e selecionadas pela equipe técnica da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES -DIFES/SESu.

6.2. A avaliação das propostas será realizada com base nos seguintes critérios:

6.2.1. Coerência da justificação da proposta com os objetivos do edital XX/2008 de acordo com o item 2;

6.2.2. Verificação da compatibilidade da proposta apresentada com as ações previstas no item 2 deste Edital;

6.3. Durante o processo de avaliação, a Equipe técnica da DIFES/SESu poderá recomendar adequações na proposta e no cronograma previsto.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os recursos Orçamentários e financeiros do Apoio para Complementação e funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, alocados na Secretaria de Educação Superior na Funcional Programática nº 12.364.1073.8551.0001 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), não reembolsáveis, para o ano de 2008.

7.2. Serão descentralizados de recursos conforme propostas apresentadas tendo como valor de referência o anexo I deste edital calculado a partir do NFTE/2006 - cálculo aluno equivalente e indicadores de qualidade e produtividade.

7.3 É vedada a utilização dos recursos financeiros para o pagamento de qualquer tipo de bolsa, passagens/deslocamentos e diárias;

7.4. É proibida a aplicação de recursos em pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assessoria, assim como a aplicação de recursos para pagamentos de taxa de administração.

7.5. Quando for o caso, os programas e projetos deverão especificar as parcerias e outras fontes de financiamento para a sua operacionalização;

7.6.O recurso indicado sub item 7.1 está composto de 67% em custeio e 33% em capital e a descentralização será concedida às Universidades Federais para cada Universidade que tiver sua proposta aprovada, de acordo com a Portaria Interministerial nº 127/200//MP-GO/MF de 29/05/2008.

8. VIGÊNCIA

8.1. Será considerado o prazo para a execução de cada projeto, conforme Plano de Trabalho Apresentado e aprovado.

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1. O acompanhamento da execução dos projetos dar-se-á por intermédio do Sistema Integrado de Planejamento Orçamento e Finanças do Ministério da Educação - SIMEC em módulo específico.

10.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O MEC não será responsável pelo extravio de propostas, salvo as entregues diretamente ao protocolo da SESu.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às especificações obrigatórias deste Edital, ou apresentem irregularidades legais ou formais.

10.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados pelo e-mail: edital.Apoio@mec.gov.br, identificando o assunto como "EDITAL nº08/2008/MEC/SESu - Apoio para Complementação e funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior" ou pelos telefones (61) 2104-8994, (61) 2104-8680 e (61) 2104 9035.

10.4. O resultado final da seleção será divulgado nos endereços eletrônicos da Secretaria de Educação Superior (<http://www.mec.gov.br/sesu>), após publicação no Diário Oficial da União.

10.5. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.6. Os proponentes sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente no que diz respeito à execução de despesas com os recursos destinados ao projeto pelo instrumento legal específico (descentralização).

10.7. Os proponentes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

10.8. A Secretaria de Educação Superior reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública.

10.9. Fica estabelecido o foro da cidade de Brasília - DF para dirimir questões oriundas da execução do presente Edital.

Maria Ieda Costa Diniz

Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES

RONALDO MOTA

Secretário

Anexo I

U.O	Sigla	Instituição	Capital (33%)	Custeio (67%)	Total
26230	UNIVASF	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	R\$ 30.614,72	R\$ 62.157,16	R\$ 92.771,88
26231	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	R\$ 206.578,57	R\$ 419.417,09	R\$ 625.995,66
26232	UFBA	Universidade Federal da Bahia	R\$ 330.746,96	R\$ 671.516,55	R\$ 1.002.263,51
26233	UFC	Universidade Federal do Ceará	R\$ 339.517,96	R\$ 689.324,34	R\$ 1.028.842,30
26234	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	R\$ 235.269,19	R\$ 477.667,75	R\$ 712.936,94
26235	UFG	Universidade Federal de Goiás	R\$ 302.801,05	R\$ 614.777,89	R\$ 917.578,94
26236	UFF	Universidade Federal Fluminense	R\$ 371.672,35	R\$ 754.607,50	R\$ 1.126.279,84
26237	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	R\$ 201.075,44	R\$ 408.244,08	R\$ 609.319,53
26238	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	R\$ 561.188,18	R\$ 1.139.382,07	R\$ 1.700.570,25
26239	UFPA	Universidade Federal do Pará	R\$ 379.548,54	R\$ 770.598,55	R\$ 1.150.147,09
26240	UFPB	Universidade Federal da Paraíba	R\$ 252.559,43	R\$ 512.772,17	R\$ 765.331,59
26241	UFPR	Universidade Federal do Paraná	R\$ 406.745,38	R\$ 825.816,37	R\$ 1.232.561,75
26242	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	R\$ 353.986,10	R\$ 718.699,05	R\$ 1.072.685,14
26243	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	R\$ 295.729,42	R\$ 600.420,35	R\$ 896.149,77
26244	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	R\$ 423.026,54	R\$ 858.872,07	R\$ 1.281.898,62
26245	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	R\$ 604.152,76	R\$ 1.226.613,17	R\$ 1.830.765,93
26246	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	R\$ 375.916,48	R\$ 763.224,37	R\$ 1.139.140,85
26247	UFSP	Universidade Federal de São Paulo	R\$ 269.852,94	R\$ 547.883,25	R\$ 817.736,19
26248	UFRRJ	Universidade Federal Rural de Pernambuco	R\$ 148.164,27	R\$ 300.818,36	R\$ 448.982,62
26249	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	R\$ 142.820,95	R\$ 289.969,81	R\$ 432.790,75
26250	UFRR	Universidade Federal do Paraná	R\$ 44.943,13	R\$ 91.248,18	R\$ 136.191,31
26251	UFT	Universidade Federal de Tocantins	R\$ 136.543,89	R\$ 277.225,47	R\$ 413.769,36
26252	UFCE	Universidade Federal de Campina Grande	R\$ 156.019,90	R\$ 316.767,67	R\$ 472.787,57
26253	UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia	R\$ 48.555,63	R\$ 98.582,64	R\$ 147.138,27
26254	UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	R\$ 39.973,09	R\$ 81.157,48	R\$ 121.130,57
26255	UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	R\$ 39.057,65	R\$ 79.298,87	R\$ 118.356,52
26258	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	R\$ 42.734,06	R\$ 86.763,09	R\$ 129.497,15
26260	UNIFAL	Universidade Federal de Alfenas	R\$ 49.720,87	R\$ 100.948,44	R\$ 150.669,32
26261	UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá	R\$ 46.322,71	R\$ 94.049,15	R\$ 140.371,86
26262	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	R\$ 133.107,42	R\$ 270.248,40	R\$ 403.355,82
26263	UFLA	Universidade Federal de Lavras	R\$ 77.034,98	R\$ 156.404,36	R\$ 233.439,34
26264	UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	R\$ 39.935,33	R\$ 81.080,82	R\$ 121.016,15
26268	UNIR	Fundação Universidade Federal de Rondonia	R\$ 78.525,07	R\$ 159.429,68	R\$ 237.954,75
26269	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 107.865,18	R\$ 218.999,01	R\$ 326.864,20
26270	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	R\$ 199.574,55	R\$ 405.196,81	R\$ 604.771,36
26271	UNB	Fundação Universidade de Brasília	R\$ 360.419,77	R\$ 731.761,35	R\$ 1.092.181,12
26272	UFMA	Fundação Universidade Federal do Maranhão	R\$ 139.743,11	R\$ 283.720,87	R\$ 423.463,98
26273	FURG	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	R\$ 98.087,12	R\$ 199.146,59	R\$ 297.233,71
26274	UFU	Fundação Universidade Federal de Uberlândia	R\$ 250.804,49	R\$ 509.209,11	R\$ 760.013,60
26275	UFAC	Fundação Universidade Federal do Acre	R\$ 60.736,00	R\$ 123.312,49	R\$ 184.048,49
26276	UFMT	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	R\$ 196.876,45	R\$ 399.718,84	R\$ 596.595,29
26277	UFOP	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	R\$ 89.954,33	R\$ 182.634,54	R\$ 272.588,87
26278	UFPEL	Fundação Universidade Federal de Pelotas	R\$ 178.073,34	R\$ 361.542,84	R\$ 539.616,18
26279	UFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	R\$ 169.076,58	R\$ 343.276,70	R\$ 512.353,28
26280	UFSCar	Fundação Universidade Federal de São Carlos	R\$ 126.370,72	R\$ 256.570,85	R\$ 382.941,57
26281	UFS	Fundação Universidade Federal de Sergipe	R\$ 171.594,59	R\$ 348.389,02	R\$ 519.983,61
26282	UFV	Fundação Universidade Federal de Viçosa	R\$ 182.631,31	R\$ 370.796,90	R\$ 553.428,21
26283	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	R\$ 214.357,85	R\$ 435.211,39	R\$ 649.569,23
26284	UFCSA	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	R\$ 39.855,71	R\$ 80.919,16	R\$ 120.774,87
26285	UFSJ	Fundação Universidade Federal de São João del Rei	R\$ 45.926,00	R\$ 93.243,70	R\$ 139.169,70
26286	UNIFAP	Fundação Universidade Federal do Amapá	R\$ 32.988,63	R\$ 66.976,91	R\$ 99.965,54
26350	UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados	R\$ 53.092,11	R\$ 107.793,07	R\$ 160.885,18
26351	UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	R\$ 17.531,20	R\$ 35.593,65	R\$ 53.124,85
Total			R\$ 9.900.000,00	R\$ 20.100.000,00	R\$ 30.000.000,00